



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 30 de abril de 2020.

Amanda S.O. Andrade
AMANDA SANTANA. C. ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020**, objetivando o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para compor Cestas Básicas destinadas às famílias de baixa renda residentes no Município de Nossa Senhora de Lourdes, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus).

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pelo licitante presente no certame **TELES & RESENDE COMÉRCIO LTDA-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja adjudicado em favor da empresa **TELES & RESENDE COMÉRCIO LTDA-ME**, com valor total de **R\$ 107.316,00** (cento e sete mil, trezentos e dezesseis reais) por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Abril de 2020

Vanesca Santos Matos
Vanesca Santos Matos
Pregoeira